



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 351/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Assessores Jurídicos do Município, **Dr. Denyo Daércio Santana do Nascimento**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 15.389/MA e **Dr. Gildean Melo da Silva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticarem em conjunto com o Procurador Geral, todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa:

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Processo nº 0806638-89.2022.8.10.0034

Impetrante: GEORGE ARAUJO BRITO

Impetrados: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ

Assunto: Posse e Exercício

Expedição eletrônica: 24/10/2022

Prazo: 10 dias

Prazo para manifestação/informações: 11/11/2022

Art. 2º Os Procuradores acima designados deverão providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual ac relacionado em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 26 de outubro de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó-
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

*Código do processo de
Proced. com 28.10.2022*

OAB/MA 15389